



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 006/12, DE 02 DE MAIO DE 2012.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a resolução CGRAD-011/08, de 11 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia de Computação – *campus* Timóteo, conforme segue:

- I. Eixo Fundamentos de Engenharia de Computação – Prof. Luciano Nascimento Moreira;
- II. Eixo Redes e Sistemas Distribuídos – Prof. Maurílio Alves Martins da Costa;
- III. Eixo Engenharia de Software – Profª. Deisymar Botega Tavares;
- IV. Eixo Sistemas Inteligentes - Prof. Aléssio Miranda Júnior;
- V. Eixo Sistemas e Processos Produtivos - Prof. Elder de Oliveira Rodrigues;
- VI. Eixo Prática Profissional e Integração Curricular - Prof. Leonardo Lacerda Alves.

Art. 2º – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG